



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Técnica Randara Mello		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Randara Mello, em sua sede, no município de Iguatu, com validade até 31 de dezembro de 2021, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 8364757/2018	PARECER Nº 0218/2019	APROVADO EM: 07.05.2019

I – RELATÓRIO

Dário Felipe de Melo, Diretor Geral do Centro de Educação Técnica Randara Mello, por meio do processo nº 8364757/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISPROF):

- Ofício da Instituição;
- Alvará de Funcionamento;
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança;
- Plano de Curso;
- documentos dos corpos técnico e docente;
- Termos de Convênios.

O Centro de Educação Técnica Randara Mello tem sede na Rua Fenelon Lima, nº 31, Bairro Planalto, CEP: 63.500-805, no município de Iguatu, pertence à rede privada de ensino e está registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 273763620001-38, com Censo Escolar nº 23272155. Essa Instituição encontra-se credenciada pelo Parecer (CEE) nº 0422/2018, até 31.12.2019.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0218/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado conforme o que preceitua a Resolução (CNE/CEB) nº 6/2012, respaldada pelo Decreto nº 5.154/2004 e pela Lei nº 9.394/1996.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução (CEE) nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996.

Esse Centro é dirigido por José Marcelino de Souza Sobrinho, graduado em Formação de Professores para o Ensino Fundamental da 1ª à 8ª série, e especialista em Gestão Escolar, e a secretaria escolar está a cargo de Maria da Conceição Fernandes Marcelino, Registro nº 8914.

Essa Instituição possui boa estrutura física, com salas de aula, espaço de convivência, laboratórios e biblioteca em bom estado, rampas de acesso e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

A biblioteca dispõe de serviço de bibliotecárias, e o acervo é suficiente para o número de alunos, contando com dois exemplares de cada título básico para cada grupo de dez alunos. O espaço físico é adequado e disponibiliza salas para estudos individuais e em grupo.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Randara Mello, objetiva formar profissionais com capacidade técnica e científica que atuem no mercado imobiliário em todas as etapas do processo de comercialização e locação de imóveis. A justificativa para a criação e para a oferta do curso na cidade de Iguatu é justificada no projeto pedagógico, pela expansão e crescimento econômico observado na região.

A coordenação do curso é feita pela Professora Gardênia de Souza Amorim, graduada em Ciências Contábeis e especialista em Gestão Financeira, com experiência na área de magistério.

Para proceder à avaliação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias foi designado o Professor Francisco Alberto Lima de Oliveira, especialista em Teoria Econômica e mestre em Negócios Internacionais, por meio da Portaria (CEE) nº 04/2019, publicada no DOE de 21.01.2019.

Os aspectos avaliados receberam os respectivos conceitos apresentados no quadro:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0218/2019

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador de curso	B
Plano de Curso	E
Corpo docente	E
Instalações	B
Biblioteca	B
Laboratórios	B
Recursos Áudio Visuais	B
Aspectos de Inclusão Social	R

O corpo docente desse Centro é formado por oito professores, todos com autorização temporária. Segundo o especialista avaliador, trata-se de um grupo experiente e qualificado, composto, em sua maioria, por mestres e doutores com experiência no magistério e atuação profissional na área do curso.

O Laboratório de Informática foi considerado 'bom' pelo especialista avaliador, pois dispõe de dez computadores com acesso à internet, funcionando em uma sala climatizada e bem iluminada.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e prevê mil horas, sendo oitocentas de teoria e prática, e duzentas destinadas ao estágio supervisionado. Está formatado em três Módulos, detalhados no quadro abaixo:

DISCIPLINAS - MÓDULO I	CARGA HORÁRIA
Introdução à Administração	40h
Português Instrumental	40h
Psicologia das Relações Humanas	40h
Ética Profissional e Legislação Aplicada	40h
Matemática Financeira	40h
Direito Imobiliário I	60h
Total	260h

DISCIPLINAS - MÓDULO II	CARGA HORÁRIA
Direito Imobiliário II	60h
Economia e Mercado	40h
Inglês Instrumental	40h
Planejamento Urbano	40h
Marketing e Venda no Mercado Imobiliário	60h
Administração de Condomínio e Locação de Imóveis	40h
Noções de Construção Civil	40h
Estágio Supervisionado I	100h
Total	420h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0218/2019

DISCIPLINAS - MÓDULO III	CARGA HORÁRIA
Direito Imobiliário III	60h
Pesquisa de Mercado e Avaliação de Imóveis	40h
Financiamento e Investimento Imobiliário	40h
Análises de Crédito e Cobrança no Setor Imobiliário	40h
Organização e Técnicas Comerciais	40h
Estágio Supervisionado II	100h
Total	320h

HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	
Carga Horária Teórica	800h
Carga Horária de Estágio Supervisionado	200h
Carga Horária Total	1000h

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos essa instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

- Imobiliária Vision
- TTI Castelo Branco
- TTI C&N

O estágio será orientado por Thiago de Souza Freitas, Tecnólogo em Construção Civil e Técnico em Transações Imobiliárias.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções (CNE/CEB) nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres (CNE/CEB) nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução (CEC) nº 413/2006.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, Votamos favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Randara Mello, em sua sede, no município de Iguatu, com validade até 31 de dezembro de 2021, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no (SISTEC/MEC) e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução (CEE) nº 449/2014.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0218/2019

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE